



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - RETIFICA O EDITAL Nº 001/2021

O prefeito municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2021; resolve:

1- Retificar o item 7.4

Onde se lê:

7.4 - A ficha de inscrição, bem como os documentos para efetivação da inscrição e documentos para análise e avaliação deverão ser apresentados no anexo da Cozinha Comunitária, situada na Av. Antônio Araújo s/nº, Bairro Aeroporto, em Presidente Olegário – MG, nos dias 08 a 10 de junho de 2021, das 09h00 às 16h00.

Leia-se:

7.4 - A ficha de inscrição, bem como os documentos para efetivação da inscrição/complementação de documentos para análise e avaliação deverão ser apresentados no anexo da Cozinha Comunitária, situada na Av. Antônio Araújo s/nº, Bairro Aeroporto, em Presidente Olegário – MG, obedecidos os prazos e condições do anexo VII- Cronograma.

2- Retificar o item 8.2

Onde se lê:

8.2 – O(a) candidato(a) é responsável por apresentar, de acordo com as disposições deste Edital os títulos que entender pertinentes para serem analisados pela comissão de processo seletivo, não sendo possível acrescentar qualquer titulação após a impressão do protocolo da inscrição.

Leia-se:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

8.2 – O(a) candidato(a) é responsável por apresentar, de acordo com as disposições deste Edital os títulos que entender pertinentes para serem analisados pela comissão de processo seletivo.

3- Suprimir o item “8.4 – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do(a) candidato(a), **nem juntada de nova documentação**. Os documentos originais, após serem conferidos com as fotocópias, serão devolvidos para o candidato”.

4- Acrescentar o item 8.5- Fica reaberto o prazo de inscrição nos ternos e condições do anexo VII- CRONOGRAMA. O candidato que tiver realizado a sua inscrição anteriormente poderá fazer a complementação de documentos que achar pertinentes e em conformidade com os critérios ora estabelecidos, através de entrega de novo formulário devidamente preenchido e com a documentação que entender necessária, em envelope com a identificação do candidato, número de inscrição e a informação externa no envelope “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”, os quais serão juntados a inscrição outrora realizada, ou preferindo, o candidato que tiver realizado a inscrição anteriormente poderá apresentar documentação completa, a qual receberá novo número de inscrição.

5 - Retificar o item 9.3

Onde se lê:

9.3 - Avaliação e Classificação dos Títulos - A análise curricular será realizada pela comissão especial formada e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Curso de Doutorado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (30) pontos Em fase de conclusão, no mínimo 70% (20) pontos.	30
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Curso de Mestrado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído (20) pontos Em fase de conclusão, no mínimo 50% (10) pontos.	20
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós-Graduação com duração mínima de 360 horas/Especialização que esteja relacionada com a área de atuação.	10 (dez) pontos.	10
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação.	0,01 (zero virgula zero um) ponto, por hora de curso.	10
Experiência Profissional	Órgão Público: Declaração original expedida pelo Poder Municipal de Presidente Olegário, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho com o município de Presidente Olegário, devidamente assinado, com experiência profissional em saúde da família.	05 (cinco) pontos para cada 06 meses laborados.	30



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

	<p>Órgão Público: Declaração original expedida pelo Poder Municipal de Presidente Olegário, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho com o município de Presidente Olegário devidamente assinado, com experiência profissional em saúde mental.</p>		
Total Geral:			100 (cem) pontos

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação.	Curso com carga horária de até 20 horas: 04 (quatro) pontos Curso com carga horária de 21 a 40 horas: 08 (oito) pontos Curso com carga horária acima de 41 horas: 10 (dez) pontos	40
Experiência Profissional	Órgão Público: Declaração original expedida pelo Poder	10 (dez) pontos para cada 06 meses laborados.	60



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

	Municipal de Presidente Olegário, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho com o município de Presidente Olegário, devidamente assinado.	Máximo de 36 (trinta e seis) meses	
TOTAL GERAL			100 (cem) pontos

Leia-se:

9.3 - Avaliação e Classificação dos Títulos - A análise curricular será realizada pela comissão especial formada e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Curso de Doutorado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído	20
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Curso de Mestrado relacionado à área de atuação, em instituição reconhecida pelo MEC.	Concluído	15
Curso de Pós-Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós-Graduação com duração mínima	05 pontos cada pós-graduação.	10



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

Especialização	de 360 horas/Especialização que esteja relacionada com a área de atuação.		
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação.	0,5 (zero virgula cinco) ponto, para cada curso com carga horária igual ou superior a 30 horas.	05
Experiência Profissional	Órgão Público: comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, com experiência profissional na área de atuação.	0,5 ponto por mês completo trabalhado.	50
Total Geral:			100 (cem) pontos

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação.	Curso com carga horária de até 20 horas: 04 (quatro) pontos Curso com carga horária de 21 a 40 horas: 08 (oito) pontos	40



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

		Curso com carga horária acima de 41 horas: 10 (dez) pontos	
Experiência Profissional	Órgão Público: comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, com experiência profissional na área de atuação.	0,5 ponto por mês completo trabalhado.	60
TOTAL GERAL			100 (cem) pontos

6 – Retificar o item 12.4.

Onde se lê:

12.4- A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no número de vagas oferecidas e das vagas que surgirem no decorrer da validade do presente processo seletivo, **será feita através contato telefônico do número fornecido pelo candidato quando da inscrição**, cabendo a este a atualização necessária em caso de alteração. Serão feitas 02 tentativas de ligação, e em sendo frustradas será chamando o próximo candidato.

Leia-se:

12.4 - A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no número de vagas oferecidas e das vagas que surgirem no decorrer da validade do presente processo seletivo, **será feita através contato telefônico do número fornecido pelo candidato quando da inscrição**, cabendo a este a atualização necessária



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

em caso de alteração. Serão feitas 02 tentativas de ligação, e em sendo frustradas será chamando o próximo candidato, sendo o candidato ora convocado, colocado ao final da listagem de classificação.

7 - Suprimir o item “12.7.2 – Deixar de comparecer ao local, na data e hora designados na convocação para a contratação, conforme item 12.4 do presente edital”.

8 - As demais disposições constantes do Edital 001/2021 permanecem inalteradas, obedecendo o anexo do cronograma abaixo:

ANEXO VII CRONOGRAMA

01	Inscrições / Complementação de documentos	05 e 06 de julho de 2021. Horário: das 09h00 às 16h00 Local: Cozinha Comunitária
02	Divulgação da lista de classificação preliminar	13 de julho de 2021, no Mural de Avisos: Secretaria Mun. De Saúde, pelo site oficial www.po.mg.gov.br e no Diário Eletrônico Oficial municipal.
03	Prazo para interposição de recurso	14 e 15 de julho de 2021. Horário: das 09h00 às 16h00 Local: Cozinha Comunitária.
04	Divulgação da lista de classificação definitiva	20 de julho de 2021 Local: www.po.mg.gov.br Mural de Avisos: Secretaria Municipal de Saúde, pelo site oficial www.po.mg.gov.br , e no Diário Eletrônico Oficial municipal.

Presidente Olegário, 29 de junho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal